



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 30 DE MAIO DE 1989.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. ARLINDO BORGES, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados ao município, dando sua parcela de contribuição ao progresso e desenvolvimento desta cidade.

Artigo 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma dando prévia ciência ao agraciado e afixando cópia do mesmo no placar desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 30 de maio de 1989.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Presidente

  
Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

1º Secretário

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

esta Resolução  
foi registrada nº 126, e pu-  
blicada no Jornal da Câmara  
Municipal  
em 30 / 05 / 1989 em Barra do Garças